



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 02 / 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal conceder aos Funcionários Públicos Municipais de Igaratinga, o reajuste salarial de 10% (dez por cento).

JUSTIFICATIVA:

Como todos nós sabemos o Governo Federal apresentou o reajuste para o salário mínimo nacional, o índice de reajuste de 7,5% (sete vírgula meio por cento), solicito em nome de todos os Funcionários Públicos Municipais o reajuste de 10% (dez por cento), sendo que nem sempre recebem o reajuste adequado a inflação.

Igaratinga/MG, 14 de janeiro de 2025.

Tarciso Geraldo da Silva
Vereador-Presidente